

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

338 VARA CIVEL DA COMARCA DE SAO PAULO
339 OFICIO CIVEL

30/12

AUTO DE ARRECAÇÃO

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Cidade e Comarca de São Paulo, presente o Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. ROGER BENUTIS PELICANI e a Síndico Dativo, Dr. WILLIAN LIMA CABRAL, OAB/SP, n. 56.263, comigo escrevente abaixo identificada e assinada e, ai sendo, em cumprimento ao determinado a fls. 408, procedeu-se à arrecadação d imóvel (apartamento) situado à Rua Constituintes, 57, apto. 71, Bairro, do Ipiranga, São Paulo-SP e uma Fazenda denominada FAZENDA PEDRA BRANCA, localizada na cidade de Frutal-MG. E, para constar, lavrei o presente auto que após lido achado conforme vai devidamente assinado. Eu, _____ (Mauro Sérgio de Toledo), Escrevente, digitei e subscrevi.

MM. Juiz:

Síndica: